



PORTARIA Nº 126/2025 – SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 191/2025 do I Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 27 de Março de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** a Sra. **Ranyelly Alcântara do Nascimento**, portadora do RG nº [REDACTED] e inscrita no CPF nº [REDACTED], ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, a concessão de 20% diária (vinte por cento) de diária, no valor unitário de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), totalizando R\$ 76,60 (setenta e seis reais e sessenta centavos)

A referida diária tem como finalidade o traslado da adolescente M.E.S.A por família extensa, como medida de proteção na cidade de Ipubi – PE. A saída está prevista para o dia 27/03/2025, às 15:00h, com retorno no dia 28/03/2025, às 01:30h.

Art. 2º – A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 27 de Março de 2025.


JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO